

Relatório de Pilar 3 — Gestão de Riscos Resolução BCB Nº 54 Junho de 2022



ÍNDICE

1. Introdução	2
2. Gestão de Negócios	2
Cessão de Crédito	3
Securitização de ativos	3
Estratégias de Negócio e Hedge	4
Participações Societárias	4
3. Gerenciamento de Riscos	6
4. Risco de Crédito	7
Exposição ao Risco de Crédito	7
Monitoramento das exposições ao risco de crédito	10
Garantias	10
Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito	11
Recuperação e Cobrança	13
5. Risco de Mercado	14
Políticas e Governança	14
Mapeamento do Risco de Mercado	14
Marcação a Mercado	14
Classificação das Operações	15
Risco de Mercado da carteira <i>Trading</i>	15
Risco de Mercado da Carteira Banking	16
Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado	17
Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos	17
Exposições ao Risco de Mercado da carteira <i>Trading</i>	18
Exposições ao Risco de Mercado de Derivativos	18
6. Risco de Liquidez	20
Fluxo de Caixa	20
Teste de Estresse	20
Caixa Mínimo	21
Plano de Contingência de Liquidez	21
7. Risco Operacional e Outros Riscos	22
Conselho de Administração	23
Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos	23
Comitê de Risco Operacional e Controles Internos	23
Comitê de Auditoria	23
Área de Risco Operacional	23
Área de Auditoria Interna	23
Área de Compliance	24
Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	24
Todos os Integrantes da Instituição	24



Risco Socioambiental	24
8. Gerenciamento de Capital	26
Análise Quantitativa	27
ANEXO I	29
ANEXO II	32



1. Introdução

O Conglomerado Prudencial Original é composto pelo Banco Original S.A., antigo Banco Matone S.A., com aquisição aprovada pelo Banco Central do Brasil no dia 31 de agosto de 2011; pelo Banco Original do Agronegócio S.A. (antigo Banco JBS S.A.); pela Instituição de Pagamentos PICPAY SERVICOS S.A.; pela Sociedade de Empréstimos entre Pessoas CREDNOVO S.A.; além da Offshore Cayman; do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios PicPay; do Laguz Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios e da Original Hub Ltda.

Desde sua criação o Original tem diversificado sua estratégia de atuação como banco múltiplo, direcionando esforços no financiamento de empresas do segmento corporate, de integrantes da cadeia produtiva do agronegócio e, posteriormente, no atendimento às pessoas físicas (Banco de Varejo), através do lançamento do primeiro banco 100% digital do país. Compondo sua estratégia, em 2016 demos início as atividades do Banco Original S.A. *Grand Cayman Islands Branch*, cuja licença permite operações ativas de comércio exterior e outros empréstimos em moeda estrangeira, além de captações. No primeiro semestre de 2019, dentro de sua estratégia de crescimento, o Original lançou um novo segmento para pequenos empreendedores, mais especificamente o microempresário individual (MEI).

Objetivando tornar pública as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Original, em linha com as recomendações do Pilar III do Comitê de Basiléia, da Circular 3.930/19, DA Resolução BCB 54 e Resolução 4.557/17 do Banco Central do Brasil, este relatório apresenta os aspectos qualitativos e quantitativos utilizados no gerenciamento de riscos e de capital praticados, bem como a estrutura de governança e os processos de monitoramento, sempre de forma consolidada.

Este documento e as demonstrações financeiras da Instituição estão publicadas no endereço eletrônico https://www.original.com.br/.

2. Gestão de Negócios

O Original oferece a seus clientes um portfólio de produtos e serviços que visam o financiamento à cadeia produtiva do agronegócio, à produção industrial, à aquisição de direitos creditórios, empréstimos para capital de giro e derivativos, voltados à proteção de ativos financeiros para grandes e médias empresas e o atendimento às pessoas físicas e pequenos empreendedores (MEI) em todo o território nacional.

O Conglomerado condiciona a aquisição de ativos financeiros às mesmas políticas, governança e rigor de análise de risco aplicados à originação de sua carteira própria, pautando sua decisão na qualidade creditícia dos devedores e a idoneidade dos cedentes. Estas aquisições têm por objetivo usufruir de boas oportunidades de rentabilização do capital, aumentar a diversificação da carteira de crédito e atender a demanda de clientes. Por sua vez, a venda e transferência de ativos financeiros geralmente têm por objetivo atender a demanda de clientes e/ou gerir o risco do portfólio do conglomerado.

Adicionalmente às equipes comerciais, contamos com profissionais de Tesouraria divididos em uma Mesa de Operações Proprietária e uma Mesa Clientes, esta última para oferecer operações de derivativos e de câmbio de forma competitiva a nossos clientes.



Cessão de Crédito

Os principais objetivos que norteiam a estratégia da direção da Instituição de realizar cessões de crédito são:

- (1) Redução da exposição em determinado cliente ou ramo de atividade, visando à desconcentração e/ou abertura de margem para realização de novas operações de crédito;
- (2) Venda de carteira de crédito vencida (carteira distressed);
- (3) Venda das operações pertinentes a um determinado mercado que deixem de fazer parte do direcionamento estratégico da Instituição;
- (4) Sindicalização de operações de crédito ou aquisição de carteiras feitas em conjunto com outras instituições financeiras, e
- (5) Gestão da liquidez.

No segundo trimestre de 2022 não ocorreram cessões com transferência de riscos e benefícios, conforme demonstram o quadro abaixo:

Fluxo cessões com transferência dos riscos e benefícios											
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021						
Fluxo Cessão s/ coobrigação	0	0	0	0	0						
Holding Grupo Controlador	0	0	0	0	0						
Holding Não Financeira	0	0	0	0	0						
Tipo C	0	0	0	0	0						

O volume da carteira de direitos creditórios varia de acordo com as condições de prazo e rentabilidade das operações, nível de liquidez do banco e política de crédito. Seguem abaixo os volumes de direitos creditórios, com coobrigação e sem coobrigação, adquiridos pelo conglomerado:

Saldo exposições adquiridas												
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021							
Exposiçoes sem coobrigação	2.404.834	2.060.640	2.092.692	2.036.351	2.037.868							
Entidades não financeiras	2.404.834	2.060.640	2.092.692	2.036.351	2.037.868							
Exposiçoes com coobrigação	2.666.205	2.448.871	2.170.879	1.834.241	1.578.265							
Entidades não financeiras	94.122	106.270	135.197	117.163	98.580							
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -FIDC PICPAY	2.300.052	2.218.894	1.963.600	1.717.078	1.479.685							
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -LAGUZ	272.031	123.707	72.082	0	0							

Adicionalmente, o Original não possui exposições cedidas sem transferência ou retenção substancial de riscos e benefícios, nem tão pouco exposições cedidas nos últimos 12 meses que tenham sido honradas, recompradas, ou baixadas para prejuízo.

Securitização de ativos

Os principais objetivos da securitização de créditos são similares aos da cessão de crédito. Atualmente, a carteira de ativos provenientes de processo de securitização restringe-se a cotas de classe subordinada de um Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI).



Destaca-se que o banco também detém cotas subordinadas de um CRI, composto por financiamentos imobiliários, estando esta carteira em Runoff. O quadro abaixo demonstra os saldos referentes à securitização:

Valor total das exposições securitizadas											
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021						
Certificado Recebíveis Imobiliários - CRI Classe: Cota Subordinada	4.213	4.725	4.947	4.190	5.359						
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios -FIDC Classe: Cota Subordinada	2.572.083	2.342.601	2.035.682	1.717.078	1.479.685						

Estratégias de Negócio e Hedge

As operações intrínsecas às atividades operacionais podem gerar exposições a riscos de mercado em áreas que não tem mandato para correr estes riscos. Estes riscos são transferidos para a Tesouraria, que detém o mandato de gestão de risco de mercado, dentro de limites operacionais. A Tesouraria também realiza a gestão das posições da carteira *trading* (intenção de negociação a fim de ganhos associados às oscilações de mercado), utilizando-se de instrumentos derivativos no mercado.

Os principais instrumentos financeiros derivativos utilizados são os Futuros, Termos, Swaps e Opções, e que podem ser negociados em bolsa ou no mercado de balcão. Os indexadores mais relevantes são: taxas de juros prefixadas, moedas, índices de inflação, índice de bolsa e preço de *commodities*. O Conglomerado não possui em seu portfólio produtos de derivativos de crédito (Resolução 2.933/02 do CMN).

A Diretoria de Riscos auxilia na gestão do *hedge* no sentido de fornecer as informações relevantes às decisões da Tesouraria, bem como atuar de forma independente no monitoramento e controles dos limites de risco de mercado do Conglomerado.

Participações Societárias

As participações permanentes em outras empresas são contabilizadas pelo valor patrimonial (método de equivalência patrimonial – MEP). Os resultados são registrados em contas de receita/despesa de participações em coligadas e controladas. A contabilidade das participações é elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil.

Atualmente, todas as participações societárias do Conglomerado são detidas por razões estratégicas, visando ganhos de sinergia e de complementaridade aos negócios do Conglomerado. Segue abaixo a composição destas participações em 30 de junho de 2022:

Participações Societárias										
Empresa Participante	Empresa Participada	Ramo / Atividade	Tipo Capital							
Banco Original Agronegócio	Original Investimentos Imobiliários Ltda.	Investimentos	Capital fechado							
Banco Original	Original App Ltda.	Aplicativos/Teleatendimento/Prestação serviços	Capital fechado							
Banco Original	Original Corporate Corretora de Seguros Ltda	Corretora de Seguros	Capital fechado							
Banco Original	Agência Cayman	Agência no exterior	Capital fechado							



Seguem abaixo os valores contábeis e o requerimento de capital das participações societárias.

Valor contábil e requerimento de capital das Participações Societárias - Visão Conglomerado Prudencial											
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021						
Original Investimentos Imobiliários Ltda.	0	0	0	0	0						
Original App Ltda.	0	0	0	0	0						
Picpay Serviços S.A	0	0	0	0	0						
Original Corporate Corretora Seguros Ltda	3332	2374	2568	1.529	1.110						
Agência Cayman	0	0	0	0	0						
Requerimento Capital das Part. Societárias	350	249	270	161	117						

Por fim, abaixo demonstramos os ganhos e perdas referentes a participações societárias:

Ganhos / Perdas das Participações Societárias											
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021						
Decorente de venda ou liquidação da participação	0	0	0	0	0						
Não realizados, mas reconhecidos	(764)	(194)	(2.767)	(5.064)	(30.001)						
Não realizados e não reconhecidos	0	0	0	0	0						



3. Gerenciamento de Riscos

O Conglomerado preza por uma estrutura organizacional que permite um controle tempestivo, independente e assertivo, suportado por processos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos diversos riscos incorridos em virtude de suas atividades, mantendo-se sempre em linha com as melhores práticas de mercado e atendendo as regulações pertinentes.

Em fevereiro de 2019 foi constituído o Conselho de Administração do Banco Original que, conforme regulação vigente, é a autoridade superior nas decisões quanto ao apetite a risco e a alocação de capital do Conglomerado. Por sua vez, o Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos (CEGIR) é responsável por assessorar o CA nas discussões de gestão de capital, principalmente quando relacionado ao Apetite a Risco da instituição. As revisões das diretrizes de gerenciamento de risco e de capital, bem como os limites de risco, são definidos por comitê composto pelo corpo diretivo da Instituição.

Ponto fundamental da estrutura de gerenciamento de risco é a segregação de atividades entre as áreas de negócios e as áreas de controle, evitando conflitos de interesses e garantindo a independência dos administradores. Por sua vez, os processos operacionais têm como núcleo duas vertentes igualmente relevantes: o envolvimento de todas as áreas quando da implantação e comercialização de um novo produto ou serviço, e a independência na mensuração e reporte de riscos por estas áreas em processos já implantados.

Os normativos internos que qualificam e regem o ambiente interno de gerenciamento de riscos são devidamente divulgados para o quadro de colaboradores e publicados em ambiente eletrônico para posterior consulta.

O Conglomerado qualifica e gerencia seus potenciais riscos nas seguintes classes:

Risco de Crédito: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas respectivas obrigações nos termos pactuados, integral ou parcialmente, sempre observando proativamente não só o desempenho e perspectivas dos negócios do cliente como também o valor das garantias agregadas.

Risco de Mercado e Risco de Taxa de Juros: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos preços de mercado de posições detidas, inclusive as eventuais perdas decorrentes do tamanho da posição frente à liquidez dos mercados, durante processos de liquidação.

Risco de Liquidez: possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações financeiras esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas

Risco Operacional: possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de reflexos advindos de eventos externos.

Gerenciamento de Capital: é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que o Conglomerado está sujeito, frente a seus objetivos estratégicos, refletidos em suas metas.



4. Risco de Crédito

O risco de crédito pode ser considerado como a expectativa de perda financeira decorrente da deterioração da capacidade de pagamento das obrigações creditícias das contrapartes do Conglomerado, gerada por mudanças não previstas na saúde financeira de um tomador de crédito, de alterações da conjuntura financeira particular, inversões de cenários macroeconômicos em sentido amplo ou a desvalorização de instrumentos financeiros e garantias correlatas.

Exposição ao Risco de Crédito

A tabela abaixo, demonstra a exposição ao risco de crédito segmentado por tipo de carteira, apresentando totais e médias para o 2º trimestre de 2022.

Exposições no trimestre											
R\$ mil	2ºT /2022	1ºT /2022	4ºT /2021	3ºT /2021	2ºT /2021	2ºT /2022 Média	1ºT /2022 Média	4ºT /2021 Média	3ºT /2021 Média	2ºT /2021 Média	
Pessoa Física	15.225.685	13.957.687	11.476.517	9.478.911	7.834.543	15.079.417	13.334.735	10.877.927	9.002.778	7.397.511	
Cartão de crédito	3.264.171	2.536.101	1.813.523	1.319.483	1.000.559	3.078.241	2.238.645	1.660.618	1.226.702	881.913	
Conta Corrente	171.948	151.431	98.445	77.232	67.572	165.835	135.511	96.689	75.849	56.917	
Crédito Rural	603.040	2.440.162	1.846.131	1.547.523	1.319.564	628.026	632.460	680.235	647.536	530.417	
Crédito Pessoal	2.486.238	638.311	648.933	680.166	577.075	2.500.148	2.288.342	1.730.631	1.555.828	1.127.757	
Imobiliário	391	408	423	484	496	396	413	429	488	517	
Importação e Exportação	1.393.228	1.229.074	1.492.476	1.591.968	1.487.982	1.285.587	1.313.035	1.493.553	1.538.257	1.586.073	
Limites não utilizados	6.049.126	5.377.208	4.160.093	3.248.732	2.727.828	5.830.686	5.048.005	3.857.077	3.043.433	2.539.869	
Recebíveis	44.614	48.743	69.817	53.693	48.098	54.274	72.083	73.908	63.544	51.182	
Demais Produtos	1.212.930	1.536.250	1.346.675	959.629	605.368	1.536.225	1.606.241	1.284.786	851.142	622.866	
Pessoa Jurídica	6.329.419	6.020.483	5.596.240	5.151.024	4.575.321	6.235.596	5.747.266	5.441.659	5.035.528	4.517.022	
Avais e Fianças	190.599	259.108	256.290	251.040	246.066	216.609	258.734	253.714	249.710	260.244	
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	2.109.722	2.186.621	1.680.803	1.380.404	1.199.884	2.138.800	1.958.980	1.560.443	1.344.127	1.232.893	
Crédito Rural	294.675	226.629	216.209	226.343	120.147	260.861	224.261	227.170	199.600	100.455	
Importação e Exportação	305.940	389.238	409.805	387.555	333.433	353.707	353.030	400.790	360.729	295.691	
Limites não utilizados	616.319	555.596	534.484	484.880	319.768	599.892	540.220	519.420	456.986	296.210	
Recebíveis	2.433.858	2.093.640	2.138.661	2.078.554	2.069.195	2.289.987	2.102.988	2.112.934	2.103.991	2.055.705	
Demais Produtos	378.305	309.651	359.989	342.250	286.827	375.740	309.054	367.188	320.386	275.824	
TOTAL	21.555.104	19.978.170	17.072.756	14.629.935	12.409.863	21.315.013	19.082.001	16.319.586	14.038.306	11.914.533	

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos valores da parcela de risco de crédito da alocação de capital (RWACPAD), segmentados pelos fatores de ponderação de risco.

	Valor parce	la RWA _{CPAD}	por fator (I	R\$ mil)	
Fator de Risco (FPR*FCC*FMR)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021
0,2%	0	0	0	1	0
0,5%	129	126	133	133	141
1,0%	865	898	1.131	636	592
2%	0	1	0	1	0
5%	0	0	58	66	73
10%	280	280	36	26	587
12%	0	0	0	0	0
15%	80.305	72.515	57.891	45.781	36.437
17%	0	0	0	0	0
20%	36.732	14.193	14.156	14.528	16.707
35%	11	11	12	14	14
41%	0	0	0	0	0
50%	0	10.316	10.204	9.997	9.792
50%	17.951	89.873	89.507	94.625	68.965
75%	711.544	648.126	509.848	391.411	317.595
85%	37.605	37.436	41.252	42.701	49.333
100%	366.399	309.861	339.777	346.883	353.053
250%	12.288	12.037	12.308	18.479	15.659
CVA	781	724	672	631	589
RWACPAD	1.264.891	1.196.397	1.076.985	965.912	869.537



O quadro abaixo demonstra o percentual de partipação, em relação a carteira de crédito, da exposição às maiores contrapartes do Conglomerado:

% Maiores exposições das operações de crédito												
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021							
10 maiores clientes	7%	8%	9%	9%	10%							
50 maiores clientes	20%	20%	26%	28%	27%							
100 maiores clientes	27%	27%	35%	38%	38%							

Segue abaixo a concentração da carteira de crédito por distribuição geográfica. Observa-se que as operações estão concentradas na região Sudeste:

		Exposições por regiões geográficas								
	Sudeste		Centro	Centro-Oeste		Sul		deste	Norte	
(RS mil)	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022
Pessoa Física	11.747.828	10.613.229	1.519.282	1.481.254	604.467	607.392	1.151.545	1.060.618	202.563	195.193
Cartão de crédito	2.852.233	2.216.381	101.883	74.971	121.161	96.601	158.128	123.510	30.765	24.638
Crédito Rural	216.585	211.621	308.676	304.209	-	20.836	77.780	84.782	-	16.863
Crédito Pessoal	2.077.416	2.014.474	103.087	109.751	150.597	155.469	125.521	129.632	29.617	30.835
Imobiliário	391	408	-	-	-	-	-	-	-	-
Importação e Exportação	241.506	216.546	640.275	611.984	8.476	7.859	425.871	340.148	77.101	52.537
Limites não utilizados	5.265.162	4.636.425	245.178	228.734	237.075	223.067	255.854	245.404	45.856	43.579
Recebíveis	15.768	16.012	26.209	27.477	333	896	754	477	1.549	3.881
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Produtos	1.078.768	1.301.362	93.975	124.128	86.824	102.666	107.637	136.665	17.674	22.859
Pessoa Jurídica	5.392.577	5.141.103	408.618	364.686	230.151	267.120	148.425	138.319	23.590	15.445
Avais e Fianças	180.149	248.954	-	-	10.450	10.155	-	-	-	-
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	1.887.388	1.941.726	75.715	98.627	62.065	63.564	78.675	75.202	5.879	7.503
Crédito Rural	78.310	84.633	196.782	131.046	1.511	2.094	7.469	8.183	10.603	672
Importação e Exportação	80.652	144.825	93.425	92.053	107.801	138.589	24.062	13.771	-	-
Investimento	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Limites não utilizados	549.043	487.999	18.128	18.064	26.696	26.192	18.026	18.747	4.426	4.594
Recebíveis	2.395.686	2.047.854	20.029	20.767	13.477	18.702	3.473	5.083	1.194	1.233
Demais Produtos	221.349	185.112	4.540	4.128	8.152	7.826	16.719	17.332	1.488	1.443
TOTAL	17.140.405	15.754.332	1.927.900	1.845.940	834.618	874.512	1.299.970	1.198.937	226.153	210.639

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Abaixo a concentração da carteira de crédito por setor econômico.

	Exposições por setores econômicos							
(pc:1)	Agronegócio		Comércio		Ser	viços	Outr	os
(RS mil)	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022
Pessoa Física	1.816.072	1.756.066	43.847	41.215	1	2	13.365.765	12.160.404
Cartão de crédito	22	-	-	-	-	-	3.264.149	2.536.101
Crédito Pessoal	475	445	-	-	-	-	2.485.763	2.439.717
Crédito Rural	568.112	614.068	-	-	-	-	25.598	151.431
Imobiliário	-	-	9.331	9.106	-	-	391	15.136
Importação e Exportação	1.117.117	1.007.097	-	-	-	-	244.604	408
Limites não utilizados	93.242	79.338	31.507	20.132	-	-	5.952.875	201.844
Recebíveis	11.832	17.162	3.009	2.995	1	-	32.781	5.294.876
Veículos e Arrendamento Mercantil	-	-	-	-	-	2	-	31.579
Demais Produtos	25.273	37.955	-	8.982	-	-	1.359.605	1.489.313
Pessoa Jurídica	191.052	147.531	1.486.955	1.465.377	1.747.463	1.494.318	2.777.891	2.819.447
Avais e Fianças	-	-	-	-	-	-	190.599	259.108
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	16.110	19.216	443.955	452.832	172.911	197.154	1.476.745	1.517.420
Crédito Rural	166.933	106.142	41.527	36.587	33.429	33.562	52.786	50.337
Importação e Exportação	3.623	17.930	111.484	138.067	25.097	25.102	165.736	208.139
Investimento	-	-	66.309	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	2.802	2.493	781.459	63.571	10.664	6.520	536.544	483.012
Recebíveis	1.584	1.751	42.222	735.065	1.505.361	1.231.980	145.454	124.844
Demais Produtos	-	-	-	39.255	-	-	210.026	176.586
TOTAL	2.007.124	1.903.597	1.530.802	1.506.592	1.747.464	1.494.320	16.143.656	14.979.850

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.



A tabela a seguir demonstra a exposição do crédito por prazos, segmentado por tipo de exposição ao risco de crédito.

	Exposições por Prazos							
(RS mil)	até 6 meses		acima de 6 meses até 1 ano		acima de 1 ano até 5 anos		acima de 5 anos	
	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022
Pessoa Física	9.504.024	8.290.392	1.434.628	1.114.030	4.033.329	4.284.032	253.704	420.663
Cartão de crédito	2.581.486	2.044.261	633.764	454.604	45.858	34.916	3.062	2.320
Conta Corrente	171.938	151.422	-	-	10	9	-	-
Crédito Pessoal	137.283	122.227	269.172	257.044	1.893.080	1.869.622	186.702	191.269
Crédito Rural	187.997	171.813	63.874	109.312	351.169	357.032	-	155
Imobiliário	-	-	9	-	21	38	360	370
Importação e Exportação	254.411	148.301	391.766	226.895	708.943	815.769	38.109	38.109
Limites não utilizados	6.049.044	5.377.114	-	8	82	87	-	-
Recebíveis	44.614	48.743	-	-	-	-	-	-
Demais Produtos	77.251	226.512	76.042	66.168	1.034.165	1.206.561	25.472	188.440
Pessoa Jurídica	3.665.158	3.414.867	539.259	585.290	1.968.758	1.888.106	30.185	38.410
Avais e Fianças	110.370	186.181	69.701	55.512	10.528	17.415	-	-
Capital Giro, Títulos Desc. e Cta Garantida	354.439	298.665	171.324	345.407	1.583.956	1.542.550	3	-
Crédito Rural	44.683	58.991	86.355	24.593	137.486	108.661	26.152	34.384
Importação e Exportação	10.674	139.664	173.151	128.780	122.115	120.794	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Limites não utilizados	616.319	555.596	-	-	-	-	-	-
Recebíveis	2.433.792	2.093.628	66	12	-	-	-	-
Demais Produtos	94.881	82.143	38.661	30.987	114.674	98.685	4.030	4.026
TOTAL	13.169.182	11.705.260	1.973.886	1.699.320	6.002.087	6.172.138	283.890	459.073

Os valores incluem avais, fianças, e limites não utilizados, e são líquidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Risco de Crédito Potencial

O Risco de Crédito Potencial (RCP) trata dos casos onde o cliente é a contraparte do banco em operações cujo potencial de perda de crédito está associado às flutuações dos preços de mercado, a exemplo dos derivativos, dos contratos com exposição cambial e das compromissadas.

O Original utiliza modelos de análise histórica de volatilidades dos retornos dos ativos subjacentes, associando-os a uma expectativa econômica previamente aprovada em comitê. Assim, dado um conjunto de prazos e um nível de confiança aprovados pelo ALCO, estima-se o risco de crédito potencial de cada contrato. Para fins de apuração do risco total de crédito de uma determinada contraparte, soma-se ao seu Risco de Crédito Potencial (RCP) à respectiva posição de seus demais contratos de crédito.

Abaixo são apresentadas as informações relativas ao valor nocional dos contratos sujeitos ao RCP, segregando os tipos de ativos e a existência de garantias.

Valor Nocional - Contratos Sujeitos ao Risco de Crédito da Contraparte									
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021				
Contratos com câmara central atuando como contraparte	7,666,520	10,308,083	9,049,259	8,879,515	5,260,227				
Derivativos	7,666,520	10,308,083	9,049,259	8,879,515	5,260,227				
Contratos sem câmara atuando como contraparte central	8,142,291	6,196,968	5,683,018	4,119,711	4,383,754				
Com Garantia - Derivativos	0	0	0	0	0				
Sem garantia - Derivativos	1,319,802	1,316,977	1,596,054	1,021,375	755,845				
Com Garantia - Compromissadas	6,822,489	4,879,991	4,086,965	3,098,336	3,627,909				
Total	15,808,812	16,505,051	14,732,277	12,999,226	9,643,981				



O quadro abaixo traz informações sobre os valores a receber das operações sujeitas ao Risco de Crédito da Contraparte:

Risco de Crédito da Contraparte									
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021				
Valores a Receber	6,883,536	5,029,573	4,129,516	3,130,700	3,685,685				
Derivativos	61,046	137,710	42,878	32,434	57,145				
Compromissadas	6,822,489	4,891,863	4,086,639	3,098,266	3,628,540				
(-) Acordo de compensação	0	0	0	0	0				
(-) Colaterais recebidos	6,822,489	4,879,991	4,086,574	3,098,266	3,627,789				
Compromissadas	6,822,489	4,879,991	4,086,574	3,098,266	3,627,789				
Exposição Global Líquida	61,046	149,582	42,943	32,434	57,896				

Monitoramento das exposições ao risco de crédito

O Original controla a exposição ao risco de crédito, não só no âmbito global de sua carteira, na forma de concentrações, mas também individualmente, avaliando as contrapartes e suas operações de crédito. A atuação nestas duas frentes de forma coordenada, garante a adequação do risco de crédito ao apetite definido pelo Conselho de Administração (CA).

É responsabilidade da Diretoria de Riscos o monitoramento mensal da evolução dos índices de concentração do portfólio pelos maiores devedores, por classificação de crédito das contrapartes, por quantidade de dias de atraso e por maturidade das operações. Além disso, é avaliada mensalmente a adequação das provisões frente a exposição de risco. As áreas e os Comitês envolvidos recebem estes relatórios mensais para o devido acompanhamento.

Garantias

O Original utiliza garantias reais e pessoais como mitigadores de risco de crédito em suas operações, derivativos e operações compromissadas, sendo as garantias solicitadas de acordo com as características intrínsecas de cada crédito concedido.

O processo de análise de crédito verifica quantitativamente e qualitativamente a necessidade e as garantias propostas, deliberando sobre sua a aprovação ou não.

Segue abaixo a relação das principais garantias operadas pelo Conglomerado Financeiro Original:

- Aval dos sócios e cotistas;
- Penhor ou alienação fiduciária de bens móveis;
- Hipoteca ou alienação fiduciária de bens imóveis;
- Cessão fiduciária de direitos creditórios e títulos de crédito;
- Cessão fiduciária de depósitos e títulos;
- Caução de Recebíveis

Como política do Conglomerado, normalmente são solicitadas garantias superiores ao valor da operação de crédito, protegendo-se de uma possível desvalorização e custos processuais. O registro das garantias é realizado na forma da lei e, em se tratando de penhor ou alienação de bens móveis ou imóveis, se dá nos cartórios competentes.

A avaliação das garantias, em especial relativas à produção agropecuária, é feita com base no preço de mercado do produto na data da concessão e/ou no preço futuro previsto para o produto, considerando um cenário de venda forcada.



Realizam-se periodicamente visitas de monitoramento para aferição da real existência das garantias, bem como sua qualidade e condições de manejo e estocagem. O valor das garantias é reestimado periodicamente em função dos fatores acima observados e das variações do mercado.

A tabela abaixo traz o valor das garantias recebidas que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- b) tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- c) estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
- d) estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

Valor das Garantias Recebidas - R\$ (mil)								
Garantia	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021			
Títulos públicos federais	6,845,684	4,270,006	4,096,288	3,097,377	3,473,000			
Recursos financeiros (Reais)	-	609,995	7,967	3,341	154,909			

Tanto para gerenciamento interno como para a apuração do capital a ser alocado para cobertura das exposições relativas ao risco de crédito (Circular 3.644/13), a Instituição utiliza, nas operações de venda com recompra, os recursos financeiros recebidos como mitigador de risco.

Segue abaixo, a tabela com as exposições mitigadas para fins de alocação de capital na parcela de risco de crédito (RWA_{CPAD}) segundo a Circular 3.644/13.

Valor mitigado por intrumento - R\$ (mil)									
Operação	ão FPR Mitigador		2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021		
Compra com revenda	20%	Títulos públicos federais	6,822,489	4,269,996	4,078,998	3,094,995	3,473,000		
Venda com recompra	20%	Recursos financeiros (Reais)	-	609,995	7,576	3,271	154,789		

Ademais da apuração do capital regulatório, o Original utiliza as garantias recebidas como um mitigador de risco na estimação da provisão de crédito de liquidação duvidosa (PCLD). Caso o valor apurado e sua liquidez sejam representativos frente à exposição de risco da contraparte, o Original tem a prerrogativa, dentro da sua governança, de revisar a classificação de risco das operações de crédito, desde que as mesmas estejam em dia, sempre em linha com a Resolução 2.682/99 e demais normas aplicavéis.

Atraso, Provisionamento e Perdas de Crédito

As tabelas abaixo trazem o montante das operações em atraso, bruto de provisões e excluídas as operações já baixadas para prejuízo, segregadas em faixas de vencimento, por regiões geográficas do Brasil e também por setor econômico.



		Montante das operações em atraso por Região e Setor									
(RS mil)	atraso entre 15 e 60 dias		atraso entre 61 e 90 dias		atraso entre 91 e 180 dias		atraso entre 181 e 360 dias				
Região	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022			
Centro-Oeste	35.218	29.774	24.925	18.360	47.220	31.885	40.339	16.874			
Nordeste	60.352	58.815	37.840	33.153	98.123	63.808	76.499	25.692			
Norte	12.594	12.210	8.153	7.247	18.306	13.012	15.813	5.526			
Sudeste	902.146	802.526	526.894	468.500	1.273.900	761.282	853.519	212.937			
Sul	52.674	43.781	32.010	30.318	69.903	43.805	55.353	25.419			
Total	1.062.983	947.106	629.822	557.579	1.507.452	913.791	1.041.522	286.449			
Setor	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022	2ºT /2022	1ºT /2022			
Agronegócio	-	5.502	167	1.382	105	3.462	302	7.792			
Comércio	5.185	143	188	1	908	9	481	10			
Outros	-	70	-	-	1	62	6	-			
Serviços	9.793	1.978	1.902	320	4.366	504	4.695	669			
Pessoa Física	1.048.005	939.412	627.565	555.877	1.502.071	909.754	1.036.038	277.978			
Total	1.062.983	947.106	629.822	557.579	1.507.452	913.791	1.041.522	286.449			

O quadro abaixo demonstra o montante de provisões para perdas relativas às exposições de crédito, segmentado por setor econômico, discriminando os valores adicionados e os subtraídos neste trimestre.

(R\$ mil)	Montante provisões para perdas relativas às exposições								
		2º T / 2022		1º T / 2022					
Setor	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão	Entrada Provisão	Saída Provisão	Saldo Provisão			
Agronegócio	113	563	19.624	1.059	801	20.074			
Comércio	-	182	16.597	765	4	16.779			
Serviços	1.443	0	67.845	2.470	-	66.402			
Pessoa Física	1.003.767	-	2.098.712	471.985	-	1.094.945			
Outros	139.062	376	153.647	63.703	64.370	14.961			
Total	1.144.384	1.121	2.356.425	539.983	65.175	1.213.161			

A tabela seguinte demonstra o fluxo de operações baixadas para prejuízo por trimestre, segmentado por setor econômico.

Operações baixadas para prejuízo (R\$ mil)									
Setor	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021				
Agronegócio	-	-	-	-	-				
Comércio	3.697	2.163	1.398	0	0				
Outros	5.950	-	7.211	76	241				
Serviços	617	320	452	1.506	2.806				
Pessoa Física	152.348	48.599	12.295	12.083	7.046				
Total	162.612	51.083	21.356	13.664	10.094				



Recuperação e Cobrança

O processo de cobrança objetiva minimizar as perdas financeiras associadas à inadimplência, parcial ou total, dos contratos de empréstimos inadimplentes. As ações da recuperação de crédito seguem regras formalizadas em normativos internos para cada tipo de modalidade de crédito e garantia associada.

As ações de cobrança compreendem: o contato com o cliente visando uma negociação amigável, aviso aos garantidores e avalistas, negativação em órgãos que prestam serviço de informação de crédito (SPC, SERASA), reestruturação dos contratos, chegando a tomada de ações jurídicas cabíveis para a recuperação da dívida ou tomada das garantias.



5. Risco de Mercado

O Risco de Mercado trata dos resultados potenciais em razão das oscilações das taxas e cotações de mercado que precificam os instrumentos financeiros pertencentes à carteira do Conglomerado. O gerenciamento de risco de mercado compreende o conjunto de procedimentos que buscam identificar, mensurar, controlar e reportar os riscos de mercado intrínsecos a cada posição. A estrutura de gerenciamento de risco de mercado do Conglomerado segue as melhores práticas de mercado e atende ainda os requisitos da Resolução 4.557/17 do Conselho Monetário Nacional.

A seguir serão abordadas as estruturas, políticas e metodologias utilizadas pelo Conglomerado no controle do risco de mercado, bem como informações da carteira ao longo dos últimos trimestres.

Políticas e Governança

A Política de Risco de Mercado, aprovada pelo Conselho de Administração (CA), consolida as definições, diretrizes e responsabilidades de fóruns e áreas envolvidas para que sejam estabelecidas as práticas de gerenciamento do risco de mercado. A análise de exposição das carteiras da Instituição (*Trading e Banking*) é pautada em processos realizados pela Superintendência de Risco de Mercado e Liquidez em conformidade com as diretrizes definidas na Política de Risco de Mercado.

O detalhamento das principais atribuições e processos relacionados ao monitoramento e controle do risco de mercado são descritas a seguir.

Mapeamento do Risco de Mercado

O processo de mapeamento de risco de mercado consiste na:

- (1) Identificação dos fatores de risco de mercado para cada produto e seus mitigantes;
- (2) Definição da metodologia de alocação de valores nos fatores de risco; e
- (3) Tratamento específico destinado às opções.

Marcação a Mercado

O processo de marcação a mercado consiste em precificar os instrumentos financeiros pelo seu valor justo, isto é, pelo valor que hipoteticamente seria transacionado no mercado em determinado momento. Este processo é função das taxas e preços observados nos mercados, dos cálculos segundo composição de insumos coletados no mercado ou modelos de aproximação.

Para os instrumentos pertinentes ao processo, existem duas situações possíveis:

- Marcação a Mercado: Quando há informação do preço observado e disponível no mercado;
- Marcação a Modelo: Não é possível a utilização do seu preço de maneira direta, sendo assumido modelos e/ou aproximações dos seus fatores de risco e respectivo cálculo.

A área de Risco de Mercado e Liquidez é responsável pela proposta e revisão dos modelos de marcação a mercado da Instituição. A área de Finanças, por sua vez, garante a aderência dos modelos às regras do IFRS. O modelo de marcação a mercado inclui dois aspectos:

- Definição da coleção de insumos (preços, curvas e superfícies de volatilidade) necessários;
- Metodologia de cálculo a ser aplicada.



A aprovação dos modelos de marcação a mercado é de alçada do ALCO.

Classificação das Operações

Em linha com a Circular 3.354/2007 e a Resolução 4.557/17, que estabelece critérios mínimos para classificação de operações nas instituições financeiras, o Conglomerado segrega suas exposições em carteiras de negociação (*trading*) e carteira bancária (*banking*). As posições onde há intenção de obter ganhos associados às oscilações de mercado são classificadas na carteira de negociação da Instituição.

Risco de Mercado da carteira Trading

Gerencia-se o risco de mercado da carteira de negociação (*trading*) através de procedimentos de identificação e mensuração do risco de mercado, monitoramento permanente do risco, reporte dos resultados, testes de estresse e controle de limites.

Seguindo a estrutura de governança do processo de monitoramento e controle do risco de mercado, o apetite a risco é definido pelo Conselho de Administração (CA). Sendo que, o CEGIR e o ALCO tem alçadas para a criação de sublimites. A área de Risco de Mercado e Liquidez tem o dever de controlar os limites e, em caso de um evento de desenquadramento deve comunicar tempestivamente, a Tesouraria e o comitê responsável pela supervisão.

Ainda, para os ativos da carteira de negociação apura-se a alocação de capital, segundo os modelos padronizados regulamentados pelo Banco Central do Brasil, referente aos riscos de mercado de juros, cupom de moedas, cupom de índices de preços, cupom de outras taxas, commodities, câmbio e de ações.

a) Valor em Risco (VaR)

O monitoramento do risco de mercado da Tesouraria é realizado, entre outros, através do *VaR*, conforme aprovado. Utiliza-se como metodologia o modelo de *VaR* paramétrico, com 99,9% de intervalo de confiança, volatilidade EWMA com 126 amostras e *lambda* de 0,94. O *holding period (hp)* é função dos dias necessários para liquidação da posição, levando-se em conta o tamanho da posição detida pelo banco e a liquidez de mercado do fator de risco.

A manutenção e proposta de novas metodologias de controle desta métrica é responsabilidade da área de Risco de Mercado e Liquidez. As alterações devem ser aprovadas pelo Comitê de Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e Capital.

Respeitando a estrutura de negócios definida na política interna de risco de mercado, as mesas pertencentes à carteira *trading* estão sujeitas aos limites de exposição de *VaR*. Estes limites são definidos de acordo com o apetite a risco da Instituição, sendo o fórum de deliberação o Conselho de Administração (CA).

A área de Risco de Mercado e Liquidez monitora e controla, para cada estrutura, o consumo de *VaR* vis a vis seu limite. Diariamente, reporta os resultados e controle através de relatórios enviados para a área de Tesouraria. Se extrapolado um limite, o fato é reportado tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

b) Teste de Estresse

Os cenários de estresse são representações de condições atípicas de mercado que podem eventualmente resultar em perdas econômicas não contempladas pelo *VaR*.



Para a gestão de risco de mercado da Tesouraria são utilizados os cenários de estresses dos fatores de risco de mercado divulgados pela Bolsa B3, sendo que o Comitê de Gestão de Riscos e de Capital acompanha tais cenários bem como o seu impacto financeiro no portifólio da Tesouraria.

Uma vez que o teste de estresse atingir o limite máximo estabelecido, a área de risco de mercado informa o fato tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

c) Stop Loss

A medida de *Stop Loss* consiste na máxima perda financeira aceitável de uma determinada carteira em uma janela de tempo.

A Mesa de Tesouraria Proprietária tem definido um limite para perdas em uma janela determinada de tempo. Diariamente a área de risco de mercado afere o resultado acumulado de cada portfólio dentro desta janela de tempo. O P&L acumulado, se negativo, é comparado com o limite de Stop Loss. Se constatado que o resultado negativo atingiu o limite, o fato será informado tempestivamente aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

Risco de Mercado da Carteira Banking

O gerenciamento do risco de mercado das posições classificadas na carteira bancária (banking) é realizado através da apuração do risco, monitoramento contínuo da exposição e reporte dos resultados. O Conglomerado utiliza para a apuração da sensibilidade do portfólio às mudanças na estrutura a termo de taxa de juros uma metodologia pautada nas recomendações de Basileia.

O risco da taxa de juros é a exposição de uma instituição financeira a movimentos adversos na estrutura a termo das taxas de juros. Mudanças na estrutura a termo de taxa de juros afetam a receita da instituição, e modifica o valor dos ativos, passivos e instrumentos *off-balance* (*hedge* com derivativos) devido à mudança de seu valor de mercado. Desta forma, um processo efetivo de gerenciamento de risco de taxas de juros que o mantenha em níveis prudentes e dentro do apetite do Conglomerado em incorrer nesses riscos é essencial para sua segurança e solidez.

As etapas para esta quantificação são:

- Apuração da exposição por prazo e fator de risco do portfólio;
- Cálculo das curvas associadas aos fatores de risco com choques paralelos e rotacionais de alta e baixa seguindo diretrizes do BIS¹;
- Cálculo da variação das posições usando as curvas nos cenários descritos acima;
- Somatória das perdas entre os cenários obtidos por fator de risco.

A área de risco de mercado realiza o cálculo do risco de taxa de juros (IRRBB) reportando o resultado através de relatórios para a Tesouraria. Ocorrendo extrapolação dos limites estabelecidos, o fato é, tempestivamente, reportado ao CEGIR.

Abaixo são demonstrados os impactos de choques nas taxas de juros nas operações da carteira bancária.

¹ http://www.bis.org/bcbs/publ/d368.pdf



Risco d	Risco de taxa de juros da Carteira Bancária (IRRBB)								
R\$ (mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021				
EVE Econômico	3.146	1.162	2.878	4.037	17.628				
Cenário de alta	3.146	1.162	2.878	0	2.855				
Prefixado	3.442	1.231	2.198	0	0				
Cupom IPCA	-296	-601	678	0	0				
Cupom TR	0	0	2	0	0				
Cupom de Dólar	0	532	0	0	2.855				
Cenário de baixa	69	0	1.833	4.037	17.628				
Prefixado	0	0	0	-744	-3.296				
Cupom IPCA	0	0	0	4.743	20.937				
Cupom TR	0	0	0	-6	-14				
Cupom de Dólar	69	0	1.833	44	0				
EVE NII - Descasamento Contábil	26.331	58.262	77.720	76.149	52.745				
Cenário de alta	0	0	0	0	0				
Prefixado	0	0	0	0	0				
Cupom IPCA	0	0	0	0	0				
Cupom TR	0	0	0	0	0				
Cupom de Dólar	0	0	0	0	0				
Cenário de baixa	26.331	58.262	77.720	76.149	52.745				
Prefixado	422	44.979	48.849	54.916	22.963				
Cupom IPCA	0	0	0	0	0				
Cupom TR	0	0	0	0	0				
Cupom de Dólar	25.909	13.283	28.871	21.233	29.782				

Realização de testes de avaliação dos controles de Risco de Mercado

A aferição dos modelos de risco de mercado é aplicada nos processos de mensuração, monitoramento e controles, visando identificar e sanar possíveis problemas e desvios destes processos em relação aos seus objetivos. Neste processo, inclui-se o *backtesting*, que tem o objetivo verificar a precisão dos modelos adotados através da comparação das perdas previstas com as observadas.

Análise prévia de riscos inerentes a novos produtos

A implantação de qualquer novo produto, ou estratégia, pelas áreas de negócio da Instituição passa pela avaliação prévia da Diretoria de Riscos, dentro do processo de avaliação e aprovação de produtos. A análise prévia do produto busca identificar os riscos inerentes do instrumento financeiro, bem como avaliar a adequação dos processos de controle de risco. O resultado dos trabalhos é apresentado ao Comitê de Avaliação de Risco de Produtos (CARP) para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



Exposições ao Risco de Mercado da carteira Trading

A tabela abaixo demonstra a evolução das exposições da carteira de negociação disposta pelos fatores de riscos: câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações (em R\$ milhões).

Carteira de Negociação - Câmbio								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	465	692	832	341	346			
Vendido	465	687	829	341	343			
Líquido	(0)	4	3	(0)	3			

Carteira de Negociação - Commodities									
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021									
Comprado	0	0	0	0	0				
Vendido	0	0	0	0	0				
Líquido	0	0	0	0	0				

Carteira de Negociação - Taxas de Juros								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	1,283	3,134	2,461	1,980	952			
Vendido	1,397	3,087	2,427	1,945	984			
Líquido	(114)	47	35	35	(32)			

Carteira de Negociação - Ações								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	0	2	0	0	0			
Vendido	1	0	0	0	0			
Líquido	(1)	2	0	0	0			

Exposições ao Risco de Mercado de Derivativos

A Instituição utiliza instrumentos derivativos para auxiliar a execução das estratégias. As duas próximas tabelas demonstram as exposições em derivativos no Brasil no final do deste trimestre, segmentadas pelos fatores de risco câmbio, *commodities*, taxas de juros e ações.

Primeiramente, listam-se as exposições com contraparte central, em valor nocional (em R\$ milhões):

Derivativos com Contraparte Central - Câmbio									
	2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	1,585	1,917	1,906	1,704	1,742				
Vendido	1,613 1,369 1,683 1,787 1,46								
Líquido	(28)	547	223	(83)	283				

Derivativos com Contraparte Central - Commodities								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	0	0	0	0	0			
Vendido	0	0	0	0	0			
Líquido	0	0	0	0	0			



Derivativos com Contraparte Central - Taxas de Juros									
	2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	1,669	1,417	1,673	1,959	588				
Vendido	5,484	8,674	6,383	5,735	3,681				
Líquido	(3,815)	(7,257)	(4,710)	(3,776)	(3,092)				

Derivativos com Contraparte Central - Ações								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	0	2	0	0	0			
Vendido	0	0	0	0	0			
Líquido	0	2	0	0	0			

E a seguir, as exposições com derivativos sem contraparte central (em R\$ milhões):

Derivativos sem Contraparte Central - Câmbio								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	343	158	518	307	277			
Vendido	294 625 671 255 29							
Líquido	49	(467)	(154)	52	(14)			

Derivativos sem Contraparte Central - Commodities								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	0	0	0	0	0			
Vendido	0	0	0	0	0			
Líquido	0	0	0	0	0			

Derivativos sem Contraparte Central - Taxas de Juros								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	324	715	718	381	377			
Vendido	789	588	762	574	586			
Líquido	(466)	127	(44)	(193)	(209)			

Derivativos sem Contraparte Central - Ações								
2º T / 2022 1º T / 2022 4º T / 2021 3º T / 2021 2º T / 2021								
Comprado	0	0	0	0	0			
Vendido	0	0	0	0	0			
Líquido	0	0	0	0	0			



6. Risco de Liquidez

As diretrizes da Alta Administração para o processo de Risco de Liquidez são norteadas pela Política de Risco de Liquidez que é aprovada e revisada pelo Conselho de Administração (CA). Esta política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução 4.557/17.

A área de Risco de Mercado e Liquidez é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportado às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal.

Estas informações quantitativas em conjunto com as estratégias de crescimento do Conglomerado, balizam as estratégias de captação e de aplicação de forma a garantir um nível adequado de liquidez.

Os pilares que estruturam estas análises são detalhados nos itens a seguir:

Fluxo de Caixa

A apuração do fluxo de caixa é realizada a partir da consolidação de informações recebidas de diversas áreas do Conglomerado. Utiliza-se neste fluxo um horizonte temporal de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Para os fluxos, são considerados os diferentes tipos de moedas, prazos e valores contratados das operações. Visando uma melhor aderência com o fluxo real, incorpora-se ao fluxo de caixa contratual a ocorrência de eventos que afetem a liquidez da Instituição como: a inadimplência e a renovação de operações.

São identificados possíveis descasamentos ou concentrações no fluxo que possam comprometer a capacidade financeira da Instituição. Estes descasamentos são monitorados pela área de Risco de Mercado e Liquidez, que acionará os responsáveis pela gestão da carteira para a tomada de providências, conforme cada mandato.

Teste de Estresse

A análise do risco de liquidez é complementada com testes de estresse, que estimam os efeitos de eventos severos ou situações extremas das condições econômico-financeiras na liquidez da Instituição.

Os cenários adversos de liquidez consideram, entre outros fatores, a redução de recursos captados, a dificuldade de acesso a novos recursos e a restrição da liquidação financeira dos ativos pelas contrapartes. Por sua vez, os cenários de choques nos fatores de riscos levam em conta: a alteração nos valores das variáveis macroeconômicas, dos preços dos ativos e das taxas de juros, assim como a desvalorização dos ativos líquidos, segundo a perspectiva do país e de projeções por modelos probabilísticos.

A área de Risco de Mercado e Liquidez realiza o monitoramento da liquidez nestes cenários e reporta seus resultados à Tesouraria e aos membros do ALCO.



Caixa Mínimo

O Caixa Mínimo consiste na manutenção de um colchão de liquidez para o Conglomerado garantir a solvência por determinado período em um cenário de estresse de liquidez.

São considerados, entre outros, o resgate antecipado de captações, saques nos depósitos à vista, a rolagem dos vencimentos dos empréstimos, aumento na utilização dos limites de crédito rotativo e despesas administrativas.

A manutenção do nível de Caixa, composto exclusivamente por ativos de alta liquidez, superior ao Caixa Mínimo é monitorada, controlada e reportada pela área de Risco de Mercado e Liquidez. Se identificado um nível de Caixa inferior ao Caixa Mínimo, o fato é tempestivamente informado aos níveis previstos na Política para os devidos posicionamentos.

Plano de Contingência de Liquidez

O plano de contingência de liquidez consiste na definição de um processo para fazer frente às insuficiências no fluxo financeiro em situações de crise de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intraday.



7. Risco Operacional e Outros Riscos

Define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos. Inclui-se ainda o risco associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, além de indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Segundo a Resolução 4.557/17, inclui-se nos eventos de risco operacional:

- Fraudes internas e externas;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição;
- Danos a ativos físicos próprios ou de uso pela Instituição;
- Aqueles que acarretam interrupção de atividades;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho.

A estrutura de risco operacional do Conglomerado Original visa identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais aos quais a Instituição está exposta, além de disseminar internamente a cultura de controle de riscos.

Esta estrutura está formalizada na Política de Gerenciamento de Risco Operacional, documento que define a metodologia, os processos e as responsabilidades na gestão do risco operacional. A área de Risco Operacional deve atuar de forma corretiva e preventiva, evitando novos eventos ou a reincidência de falhas, e elaborar um Plano de Contingência para continuidade dos negócios. A estrutura conta ainda com o Comitê de Risco Operacional e Controles Internos.

Os principais instrumentos utilizados na Gestão de Risco Operacional são:

- Mapeamento dos processos;
- Matriz de riscos e de controles;
- Testes de controles;
- Sistema de registro de ocorrências de eventos de Risco Operacional; e
- Base de dados de perdas operacionais.

A eficiência do processo de gestão do risco operacional é um fator determinante para um adequado sistema de análise de riscos e definição de controles, uma vez que permite atuação tempestiva da Instituição com decisões equilibradas, evitando desperdícios de recursos ou perdas associadas ao risco operacional.

Para o cálculo da parcela referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), o Conglomerado Original utiliza a abordagem do Indicador Básico, conforme Circular 3.640/13, publicada pelo Banco Central do Brasil, e atualizações.

As áreas envolvidas na estrutura, assim como suas principais responsabilidades são:



Conselho de Administração

- Aprovar as políticas de Risco Operacional, Socioambiental, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, incluindo as diretrizes do apetite a risco operacional.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos

Propor as diretrizes do apetite a risco operacional.

Comitê de Risco Operacional e Controles Internos

- Acompanhar a suficiência dos controles implantados, frente aos riscos aos quais o Conglomerado está exposto;
- Discutir e decidir questões técnicas, processuais e operacionais; e
- Coordenar a implantação dos procedimentos necessários ao gerenciamento do risco operacional.

Comitê de Auditoria

- Avaliar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos do Conglomerado; e
- Recomendar à Diretoria da Instituição, correções ou aprimoramentos de políticas, práticas e procedimentos, identificados no âmbito de suas atribuições.
- Acompanhamento das melhorias recomendadas pela Auditoria Interna.
- Aprovar o Plano de Auditoria da Instituição.

Área de Risco Operacional

- Implantar, disseminar e revisar as políticas, procedimentos, processos e ferramentas relacionados ao controle do Risco Operacional;
- Manter o Conselho de Administração, Diretoria da Instituição e demais responsáveis plenamente atualizados sobre o progresso da gestão de riscos através de relatórios e comitês;
- Convocar os envolvidos para as reuniões do Comitê de Risco Operacional e Controles Internos, e redigir suas atas;
- Identificar, revisar e avaliar os riscos operacionais inerentes ao contexto do ambiente de controle existente e documentar as ações mitigadoras requeridas ou a aceitação do risco observado;
- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades, limitando potenciais graves perdas, decorrentes da inexistência de condições mínimas de manutenção da operação;
- Gerar e armazenar uma base informacional que contenha as perdas associadas ao risco operacional e sua conciliação com os registros contábeis;
- Divulgar na homepage institucional e nas demonstrações contábeis a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Elaborar e divulgar o relatório de gerenciamento de Risco Operacional; e
- Avaliar e acompanhar as soluções para as falhas operacionais.

Área de Auditoria Interna

 Avaliar periodicamente os testes realizados pela Área de Controles Internos, bem como a correta implementação dos respectivos planos de correção necessários; e



Emitir relatórios sobre a eficiência dos controles realizados.

Área de Compliance

 Promover a conformidade do Conglomerado com o ambiente legal, regulatório, bem como com seus próprios regulamentos internos;

Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

- Responsável pelo programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- Elaborar os pareceres do programa "Conheça seu cliente" (KYC), avaliação detalhada dos potenciais relacionamentos e revisão dos clientes da Instituição;
- Realizar o monitoramento das operações financeiras; e
- Comunicar ao COAF as movimentações financeiras atípicas praticadas por clientes.

Todos os Integrantes da Instituição

- Cumprir as normas e as políticas do Conglomerado, resultando na melhoria contínua do sistema de gestão de riscos;
- Gerir e efetuar a avaliação constante de seus processos e dos respectivos controles executados; e
- Envidar esforços concretos no sentido de documentar e sanar as deficiências observadas relativas a riscos operacionais.

Risco Socioambiental

Consciente de sua responsabilidade para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável e comprometido com o respeito à dignidade humana e com a disseminação da cultura de responsabilidade socioambiental, o Banco Original possui uma Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) e realiza o acompanhamento contínuo dos princípios, estratégias e diretrizes ali estabelecidos.

A PRSA do Banco Original é um instrumento de gestão integrada que abrange:

- Estrutura de governança direcionada às questões socioambientais;
- Avaliação e gestão de risco socioambiental;
- Atividades e operações escopo da PRSA, observando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e eficiência;
- Verificação da aderência à PRSA;
- Divulgação e a revisão da PRSA; e
- Capacitação de empregados para a implementação de ações em sintonia com a PRSA.

Faz parte do gerenciamento dos riscos socioambientais as verificações do cumprimento das regras e procedimentos estabelecidos na PRSA. Para isso, o Banco possui uma estrutura de Governança Corporativa constituída e que, entre outros, tem o objetivo de implementar, avaliar e monitorar a efetividade e a adequação de sua PRSA. Inclui:



- Conselho de Administração órgão máximo da governança do banco, sendo responsável pela aprovação da PRSA, acompanhamento de sua implementação;
- Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos Propor as diretrizes do apetite a risco socioambiental;
- Comitê de Gestão do Portfólio de Crédito (CPOC) órgão nomeado pelo Comitê Executivo de Gestão Integrada de Riscos, com a função de tratar questões socioambientais, monitorando e avaliando a PRSA;
- Comitê de Ética órgão responsável por tratar questões internas relacionadas a conflitos de interesse e violações do Código de Ética, Códigos de Conduta Setoriais, Políticas, Circulares Normativas internas, e regulamentação aplicável;
- ❖ A área de Controles Internos, Riscos e Compliance, como parte de suas responsabilidades, realiza o monitoramento do cumprimento das disposições da PRSA através da aplicação de metodologia de Gerenciamentos de Riscos.



8. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital pode ser definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital necessário para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita, frente a seus objetivos estratégicos, e refletidos em suas metas.

A Diretoria de Riscos identifica, mensura, avalia e monitora a necessidade de capital via a vis aos riscos aos quais a Instituição estará exposta, reportando os resultados para os órgãos reguladores, as áreas internas responsáveis e aos comitês gestores, conforme alçadas prédefinidas.

Os processos relacionados ao gerenciamento de capital, consistem em:

- a) Evolução e projeção dos principais riscos que a instituição incorre;
- b) Projeção das carteiras de ativos e passivos e dos resultados;
- c) Levantamento das fontes de capital;
- d) Projeção do capital necessário para fazer frente à exposição ao risco;
- e) Apuração e análise da suficiência de capital, de acordo com as metas definidas;
- f) Aplicação de testes de estresse e reporte dos resultados obtidos; e
- g) Controles dos limites estabelecidos.

Com isso, o Conglomerado avalia a relação entre o capital exigido, incluindo aqueles riscos não abrangidos pelo capital regulatório, e o capital disponível, considerando: a carteira atual, o orçamento projetado e os impactos de cenários de estresse.

Os relatórios gerenciais possibilitam à Diretoria o acompanhamento da alocação de capital nas diversas linhas de negócios, gerando informações para a tomada de decisão e insumos para o planejamento estratégico da Instituição.

Atualmente, o Patrimônio de Referência (PR) da Instituição é composto somente pelo Capital Principal, que, por sua vez, é constituído pelos seguintes instrumentos:

- Ações ordinárias no país;
- Reserva de lucros;
- Lucros/prejuízos acumulados; e
- Ajustes Prudenciais.

A Organização não possui instrumentos elegíveis para compor o Capital Complementar, nem o Nível II do PR.

Em relação às restrições ou impedimentos relevantes, existentes ou possíveis, à transferência de recursos entre as instituições do Conglomerado, destaca-se a existência de obrigações contratuais do controlador que colocam o capital social do Banco Original S.A como garantia de uma operação financeira, impedindo assim sua transferência para o Banco Original do Agronegócio S.A.

Não obstante, as duas instituições apresentam individualmente um Patrimônio de Referência (PR) acima dos requerimentos mínimos de capital, apurado com base no montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Ou seja, observa-se uma folga no índice de Basiléia do conglomerado, segundo os moldes da regulamentação aplicada à esta Instituição.



Análise Quantitativa

Nas Resoluções 4.955 e 4.958 de 2021 foram definidas as principais métricas para alocação de capital da instituição seguindo as orientações do Comitê de Basiléia. Nestas resoluções foram instituídos os conceitos de Patrimônio de Referência (PR Nível I e Nível II) e Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O cálculo dos Ativos Ponderados ao Risco (RWA) consiste em uma soma de parcelas que quantificam e consolidam os riscos de mercado, crédito e operacional.

O **RWAcpad** (Circular 3.644/13) representa o risco de crédito ponderado pelo fator de risco associado a cada modalidade.

O **RWAopad** (Circular 3.640/13) quantifica a exposição ao Risco Operacional.

As parcelas de risco de mercado das operações registradas na carteira de negociação (*trading*) da instituição são segregadas por grupos de fatores de risco:

RWAjur: Grupo de parcelas que medem a exposição da carteira à taxa de juros pré-fixada em reais, cupom de moeda estrangeira e cupom de inflação. Esta classe de parcelas tem a seguinte segregação:

- o **RWAjur1** (Circular 3.634/13): taxa de juros préfixadas em reais;
- o **RWAjur2** (Circular 3.635/13): cupom de moedas estrangeiras;
- o **RWAjur3** (Circular 3. 636/13): cupom de inflação; e
- o **RWAjur4** (Circular 3. 637/13): cupom de juros.

RWAacs (Circular 3.638/13): Parcela que mede a exposição da carteira em ações ou derivativos indexados a índices de bolsas.

Por sua vez, nas parcelas **RWAcom** e **RWAcam** são consideradas todas as operações que possuem risco de *commodities* e risco cambial, respectivamente:

- RWAcom (Circular 3.639/13): Parcela que mede a exposição da carteira a variação no preço das commodities.
- o **RWAcam** (Circular 3.641/13): Parcela que mede a exposição da carteira em moeda estrangeira.

O quadro a seguir demonstra a evolução da alocação de capital do Conglomerado Prudencial Original².

² O envio de informações sobre a alocação de capital do Consolidado Econômico-Financeiro (CONEF) foi descontinuado pelo Banco Central, conforme redação dada pela Circular 3.686/13 que altera a Circular 3.398/08.



	Alocação de Capital - Basileia							
(R\$ mil)	2º T / 2022	1º T / 2022	4º T / 2021	3º T / 2021	2º T / 2021			
A) Patrimônio de Referência (PR)	2.362.795	2.175.065	1.727.750	1.482.991	1.248.136			
PR Nível I	1.616.693	1.663.216	1.727.750	1.482.991	1.248.136			
Capital Principal (CP)	1.616.693	1.663.216	1.727.750	1.482.991	1.248.136			
Capital Social + Resultado + Reservas	2.705.908	2.734.184	2.849.298	2.669.467	2.350.891			
Ajustes Prudenciais	(1.089.215)	(1.070.968)	(1.121.548)	(1.186.476)	(1.102.755)			
Capital Complementar (CC)	-	-	-	-	-			
Instrumentos Elegíveis ao CC	-	-	-	-	-			
PR Nível II	746.102	511.849						
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	746.102	511.849						
Deduções Nível II	-	-	-	-	-			
B) Ativos Ponderados por Risco (RWA x F)	1.520.242	1.452.276	1.246.212	1.137.422	1.014.214			
Valor da Parcela RWA _{CAM}	356	1.114	1.045	370	2.274			
Valor da Parcela RWA _{JUR1}	3.668	3.559	1.362	2.698	7.378			
Valor da Parcela RWA _{JUR2}	1.159	1.158	798	2.421	1.282			
Valor da Parcela RWA _{JUR3}								
Valor da Parcela RWA _{JUR4}								
Valor da Parcela RWA _{COM}								
Valor da Parcela RWA _{ACS}	180	61			6			
Valor da Parcela RWA _{CPAD}	1.264.891	1.196.397	1.076.985	965.912	869.537			
Valor da Parcela RWA _{OPAD}	249.988	249.988	166.021	166.021	133.737			
Valor da Parcela R _{BAN}	26.331	58.262	77.720	76.149	52.745			
C) Margem (PR - (RWA x F) - R _{BAN})	816.222	664.527	403.818	269.420	181.177			
Índice de Capital Principal (ICP)	8,51%	9,16%	11,09%	10,43%	9,85%			
Índice de Nível I (IN1)	8,51%	9,16%	11,09%	10,43%	9,85%			
Índice de Basiléia (IB)	12,43%	11,98%	11,09%	10,43%	9,85%			

Em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA), a elevação do capital alocado na parcela de risco de crédito (RWACPAD) deve-se, principalmente ao aumento da carteira de crédito no segmento varejo e recebíveis de arranjo de pagamento. Adicionalmente, houve elevação no Patrimônio de Referência (PR) em função do crescimento de capital social e diminuição do ajuste prudencial, majoritariamente, Ativo Intangível do conglomerado.

No trimestre atual o Índice da Basiléia do Conglomerado Prudencial Original passou de 11,09% para 11,98%.

Nas seções de anexos há a visão analítica do Índice de Basileia e da Razão de Alavancagem (RA), dada pela Circular 3.748/15, que mede a relação entre a base de capital e exposição ao risco de crédito. Em relação ao trimestre anterior, a RA evoluiu de 6,1% para 5,2%.



ANEXO I

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	5.804.728	,
2	Reservas de lucros	38.254	
3	Outras receitas e outras reservas	(3.137.074)	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.705.908	
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	40.720	
9	Ativos intangíveis	792.419	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	256.076	246.130
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização		
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo		
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido		
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal		
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
20	Mortgage servicing rights		
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal		
23	do qual: oriundo de participações no capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca		
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização		
26 26.a	Ajustes regulatórios nacionais Ativos permanentes diferidos		
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
26.d	Aumento de capital social não autorizado		
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		
26.i 26.j	Destaque do PR Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	1.089.215	
29	Capital Principal	1.616.693	



ANEXO I (Continuação)

Número da linha	XO I (Continuação) Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias		Malauaniaika
Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar		
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar		
40 41	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		
41.a	Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar		
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios		
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar		
44	Capital Complementar		
45 Número da linha	Nível II: instrumentos	1.616.693 Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	746.102	transitorio (ny min)
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II		
48 49	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	746.102	
49 50	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	746.102 Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
49 50 51 Número da linha	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		tratamento
49 50 51 Número da linha	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente,		tratamento
49 50 51 Número da linha	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética		tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53 54	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou		tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53 54	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado		tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53 54 55 56	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012 Participação de não controladores no Nível II		tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53 54 55 56 56.a	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012 Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53 54 55 56 56.a	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012 Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios Total de deduções regulatórias ao Nível II	Valor (R\$ mil)	tratamento
49 50 51 Número da linha 52 53 54 55 56 56.a	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB Nível II antes das deduções regulatórias Nível II: deduções regulatórias Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Capital Complementar Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado Ajustes regulatórios nacionais Instrumentos de captação emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros emitidos até 31 de dezembro de 2012 Participação de não controladores no Nível II Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios		tratamento



ANEXO I (Continuação)

Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%	
61	Índice de Capital Principal (ICP)	8,51	
62	Índice de Nível I (IN1)	8,51	
63	Índice de Basileia (IB)	12,43	
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50	
65	do qual: adicional para conservação de capital	-	
66	do qual: adicional contracíclico	-	
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)		
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	855.135.907,52	
Número da linha	Mínimos Nacionais	%	
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III		
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	8,5	
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	10,5	
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar		
74	Mortgage servicing rights		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)	
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada		
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada		
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital		
79	mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite) Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB		
Número	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento
da linha	outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	23.5. ()	transitório (R\$ mil)
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite		
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite		
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite		



ANEXO II

Composição da Razão de Alavancagem de Basileia III

	Item	jun-22	mar-22
1	Ativo total de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	34.045.123	31.335.634
2	Ajuste decorrente de diferenças de consolidação contábil.	0	0
3	Ajuste relativo aos ativos cedidos ou transferidos com transferência substancial dos riscos e benefícios e reconhecidos contabilmente	0	0
4	Ajuste relativo aos valores de referências ajustados e aos ganhos potenciais futuros em operações com instrumentos financeiros derivativos.	51.840	50.138
5	Ajuste relativo a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários	0	11.872
6	Ajuste relativo a operações não contabilizadas no ativo total do conglomerado prudencial	1.441.868	1.346.848
7	Outros ajustes	(1.084.668)	(528.064)
8	Exposição Total	34.454.163	32.216.429



ANEXO II (continuação)

	Item	jun-22	mar-22
Iten	s contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
1	Itens Patrimoniais	27.269.856	26.926.859
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	(1.183.748)	(1.124.587)
3	Total das exposições contabilizadas no BP	26.086.108	25.802.272
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos			
4	Valor de reposição em operações com derivativos.	51.857	125.307
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	51.840	50.138
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	103.697	175.445
Ope	erações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)		
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	6.822.489	4.879.991
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	(
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	0	11.872
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	0	(
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	6.822.489	4.891.863
Iten	s não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)		
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	6.928.281	6.348.791
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	-5.486.413	-5.001.942
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	1.441.868	1.346.848
Cap	ital e Exposição Total		
20	Nível I	1.616.693	1.663.216
21	Exposição Total	34.454.163	32.216.429
Raz	ão de Alavancagem (RA)		
22	Razão de Alavancagem de Basileia III.	4,69%	5,16%